

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 023 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1979

EMENTA:- Homologa Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Serviço Social do Comércio (SESC).

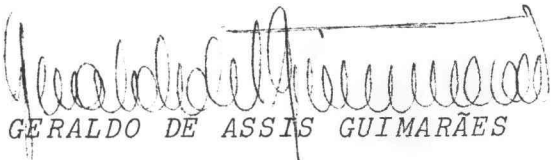
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, usando da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de setembro de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Serviço Social do Comércio (SESC), Administração Regional do Pará, para a realização de estágio supervisionado dos alunos do Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde, de conformidade com as especificações constantes dos autos do Processo nº 8.361/79.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de setembro de 1979.


Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES
Vice-Reitor

no exercício da Reitoria
Presidente do Conselho Superior de Administração